

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, até as 12h24 do dia 08/04/2026, não foi encaminhado ao e-mail oficial da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral2026@sindpolmg.org.br) qualquer material de propaganda eleitoral pela **Chapa 2** para divulgação na data de **08/04/2026**, observado o prazo fixado no art. 7º da Resolução nº 002/2026.

Certifico, ainda, que foi regularmente assegurado espaço institucional à referida chapa, em igualdade de condições com as demais concorrentes, nos termos da Resolução nº 002/2026, não tendo a faculdade sido utilizada no prazo correspondente.

Diante da ausência de envio tempestivo do material, não ocorrerá a postagem programada para 08/04/2026, permanecendo inalteradas as demais datas do cronograma oficial de propaganda eleitoral.

E, para constar, lavrei a presente certidão.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO

1º Secretário da Comissão Eleitoral

FERNANDA SIQUEIRA SANTOS

2ª Secretária da Comissão Eleitoral